

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ERRATA EDITAL Nº 04/2017
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
BENEFÍCIO PERMANENTE

A Comissão de Assistência Estudantil Campus Piripiri, divulga errata do edital para a seleção do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social – Benefício Permanente previsto na Resolução Nº 014/2014 que trata da **Política de Assistência Estudantil – POLAE** do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI.

Onde lia-se:

5. DAS VAGAS:

5.1 A previsão de quantidade de vagas, de acordo com o orçamento disponível da Política de Assistência Estudantil do IFPI/Campus Piripiri corresponde a 70 vagas.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 20/06/2017 a 27/06/2017, mediante entrega de Requerimento de Inscrição (anexo VII deste edital) e entrega de documentação abaixo descrita no item 6.4, na Sala da Equipe Pedagógica e Serviço Social.

Passa-se a ler:

5. DAS VAGAS:

5.1 O número de vagas está condicionado à disponibilidade orçamentária da Política de Assistência Estudantil do IFPI/Campus Piripiri.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 20/06/2017 a 27/06/2017, mediante entrega de Requerimento de Inscrição (anexo VII deste edital) e entrega de documentação abaixo descrita no item 6.4, na Sala da Equipe Pedagógica, Controle de Disciplina e Serviço Social.

Piripiri, 19 de junho de 2017.

Clayton da Costa Ribeiro
Diretor Geral do Campus

Mirella Thaís Araújo Santos
Comissão de Assistência Estudantil